

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1262 de 24.07.98

**DECRETO Nº 9514/98**  
de 08 de julho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

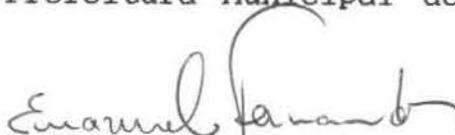
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-0846224.6071	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

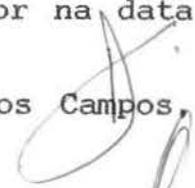
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-0846224.6071	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional	
45.10-3231	Subvenções Sociais	5.000,00

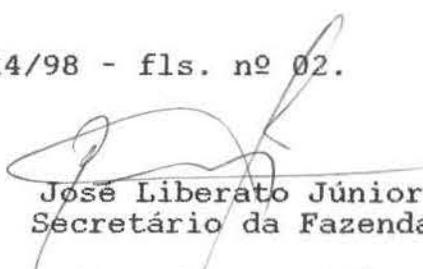
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de julho de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

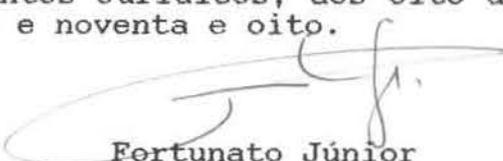
  


Cont. do Decreto nº 9514/98 - fls. nº 02.



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do  
ano de mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos